

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Contratação de empresa especializada para execução de projeto que contempla a reforma da sala de multimídia, a instalação de elevador no edifício e a implantação de sistema de controle de acesso por meio de catracas.

2. RAZÃO PELA QUAL NECESSITA DO BEM E/OU SERVIÇO

O edifício do SIMEPAR, construído em 1995, nunca passou por uma intervenção geral de manutenção, conforme registros internos, tendo sido realizadas apenas ações pontuais em banheiros, salas, áreas externas, entre outros espaços.

Durante vistoria realizada pela comissão responsável pela contratação no âmbito do projeto *SIMEPAR Inovador*, foram identificadas diversas necessidades de melhorias na infraestrutura, reforçando a importância de uma intervenção mais ampla e planejada entre outras na sala de multimídia, elevador e acesso ao prédio.

As intervenções previstas na sala de multimídia, aliadas à instalação de elevador e sistema de catracas, têm como objetivo promover a modernização tecnológica do espaço, bem como aprimorar as condições de conforto, acessibilidade e segurança para os empregados e demais usuários. A proposta visa proporcionar um ambiente mais eficiente, inclusivo e alinhado às demandas atuais de infraestrutura e tecnologia.

A sala será destinada à realização de reuniões, palestras e workshops voltados à capacitação de empregados, bolsistas e estagiários do SIMEPAR. O investimento em um ambiente adequado para essas atividades é essencial para promover o desenvolvimento profissional contínuo, fortalecer a qualificação interna e contribuir para a melhoria dos serviços prestados pela instituição.

A instalação do elevador e do sistema de catracas também está prevista no escopo do projeto *SIMEPAR Inovador*, como ações estratégicas voltadas à melhoria do ambiente de trabalho e à promoção da acessibilidade, em conformidade com as diretrizes de inclusão e modernização da infraestrutura organizacional.

Enfim todas as ações implementadas seguem as diretrizes de acessibilidade e normas de segurança vigentes, reforçando o compromisso institucional com a inclusão e a melhoria contínua dos ambientes de uso coletivo.

3. MOTIVO DA ESCOLHA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

O projeto deverá contemplar todos os conjuntos e elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequado, para uma caracterização completa dos serviços a serem executados na reforma. Deverá examinar o grau de complexidade do objeto da contratação, sendo elaborado com base nas diretrizes do estudo técnico preliminar, o que garantirá a previsão técnica das intervenções.

Além disso, o projeto deve fornecer subsídios para

- Avaliação precisa dos custos envolvidos na execução
- Definição dos métodos construtivos
- Estabelecimento do cronograma e prazo estimado para a conclusão

Esse detalhamento é fundamental para garantir a transparência e a eficiência no processo licitatório e na execução da obra de reforma.

4. DETALHES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Não se aplica.

5. BENEFÍCIOS DIRETOS OU INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

As intervenções previstas na sala de multimídia, aliadas à instalação de elevador e sistema de catracas, têm como objetivo promover a modernização tecnológica do espaço, bem como aprimorar as condições de conforto, acessibilidade e segurança para os empregados e demais usuários. A proposta visa proporcionar um ambiente mais eficiente, inclusivo e alinhado às demandas atuais de infraestrutura e tecnologia.

6. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OU DOS RECEBIMENTO DOS BENS

A fiscalização do contrato será de responsabilidade da comissão de contratação do projeto SIMEPAR INOVADOR.

7. RECURSOS FINANCEIROS QUE FARÃO FRENTE ÀS DESPESAS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

As fontes de recursos Projeto SIMEPAR INOVADOR

8. POSSÍVEIS FORNECEDORES PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Curitiba-PR, 23 de janeiro de 2025.

Elenir dos Santos da Silva
Coordenadora de Projetos
(Assinatura Eletrônica)

JUSTIFICATIVA_PARA CONTRATAÇÃO PROJETO REFORMA.pdf

Documento número #10f7ef85-b368-486d-aabf-a5bae7517e5c

Hash do documento original (SHA256): 264a1f66b3c6199d26151b4f6d30f683b63d38ea297bb68c3647f7bb055df7a9

Assinaturas

 **Elenir dos Santos da Silva**

CPF: 274.990.069-72

Assinou como administrador em 23 abr 2025 às 16:25:33

Log

- 23 abr 2025, 14:53:51 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número 10f7ef85-b368-486d-aabf-a5bae7517e5c. Data limite para assinatura do documento: 23 de maio de 2025 (14:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 23 abr 2025, 14:54:54 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: elenir.silva@simepar.br para assinar como administrador, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elenir dos Santos da Silva.
- 23 abr 2025, 16:25:33 Elenir dos Santos da Silva assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail elenir.silva@simepar.br. CPF informado: 274.990.069-72. IP: 200.19.65.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4518795 e longitude -49.237107. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1186.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 abr 2025, 16:25:36 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 10f7ef85-b368-486d-aabf-a5bae7517e5c.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 10f7ef85-b368-486d-aabf-a5bae7517e5c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.